

DECRETO Nº. 077/2022-GAB.-PMB.

Bagre/PA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Exmº. Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Bagre.

DECRETA:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.702, de 20 de Outubro de 2022, no qual transfere de 28 de Outubro para 14 de Novembro de 2022, às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

RESOLVER:

Art. 1º - TRANSFERE o Feriado do dia 28 de Outubro de 2022 para o dia 14 de Novembro de 2022, (Dia do Servidor Público) que Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Bagre referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Tornar Ponto Facultativo Municipal no dia 14 de Novembro de 2022, (Segunda-feira) para os servidores públicos municipal, exceto os serviços essenciais, tais como; Saúde, Limpeza Pública, Mercado Municipal.

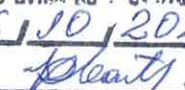
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 26 de Outubro de 2022.

CLEBERSON
FARIAS LOBATO
RODRIGUES:6372
2496268

Assinado de forma
digital por CLEBERSON
FARIAS LOBATO
RODRIGUES:63722496
268

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do Art.73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Bagre, em: 26/10/2022

Departamento de Publicação